



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES
ALVES – ACRE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Rodrigues Alves, que a Edilidade em Sessão Plenária, aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS, as Contas do Município de Rodrigues Alves relativas ao Exercício Financeiro de 2010, de responsabilidade do atual Prefeito Francisco Ernilson de Freitas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, em 23 de Fevereiro de 2016.

Antonio Matos da Silva
Presidente

Catejânio Mendonça do Nascimento
Vice-Presidente

Josué Dourado de Abreu
1º Secretário